DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Termo Aditivo 03)

Processo Administrativo	Nº. 029/2021
Modalidade Convite	Nº. 005/2021
Contrato n°	Nº. 038/2021
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação, que compreende Atendimento e Suporte a usuários de TI, Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos, Gerenciamento de Acesso, Gerenciamento Técnico, Gerenciamento de Aplicativo, Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI e Apoio Técnico fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento corporativo desses serviços em todos setores desta municipalidade.
Contratada	Carlos E. Dias TI ME, inscrita no CNPJ N° 40.587.938/0001-74, localizada na Rua João Jacinto de Siqueira, n° 648 – CEP: 17.440-000 – Vila Maria, na cidade de Ubirajara/SP.
Valor do Aditivo	R$ 45.999,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)
Vigência Termo Aditivo	Até 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 01 de março de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº: 002/2024
Processo nº 007/2024

EXTRATO DE DECISÃO: "Resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, de nº 002/2024, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem, endodontia e fisioterapia, para atendimento nas unidades de saúde do município, conforme discriminado em anexo ao Edital, autorizando a formalização de instrumento contratual, na forma do resultado: **01) DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAUDE LTDA – R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)** - Lote 01;

Ubirajara – SP, 04 de março de 2024

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ENDODONTIA E FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses

VALOR GLOBAL: R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)

Ubirajara – SP, 04 de março de 2024

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
CONTRATADO: DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA
CNPJ: 36.456.541/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ENDODONTIA E FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2025

DATA ASSINATURA: 04/03/2024

.....

ATO DA MESA nº 01/2024
Declaração de extinção de mandato eletivo.

CONSIDERANDO, a comunicação encaminhada pelo zeloso ofício judicial eleitoral dando conta da suspensão dos direitos políticos em razão de condenação criminal com trânsito em julgado do Excelentíssimo Senhor Marcos Rogério Silvino Briquezi;

CONSIDERANDO, que a condenação criminal transitada em julgado enquanto perdurarem seus efeitos, ocasiona a suspensão dos direitos políticos e a cassação do mandato eletivo do vereador conforme a inteligência do art. 15, III, da CF/88.

CONSIDERANDO, que o a suspensão dos direitos políticos é hipótese extinção do mandato de vereador,

A **MESA DIRETORA** da CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do art. 60, par.2º, do seu Regimento Interno, EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica declarado **EXTINTO** o mandato de vereador do Sr. Marcos Rogério Silvino Briquezi.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na expedição, notificando-se pessoalmente o interessado.

À Secretaria, REGISTRE E PUBLIQUE com **urgência**.

Ubirajara/SP, 04 de março de 2024.

JOSUÉ DOS SANTO SENA
Presidente

MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
1º Secretário

CLAUDEMIR JACINTO SIQUEIRA
2º Secretário

ATO DA MESA nº 02/2024
Declaração de extinção de mandato eletivo.

CONSIDERANDO, a comunicação encaminhada pelo zeloso ofício judicial eleitoral dando conta da suspensão dos direitos políticos em razão de condenação criminal com trânsito em julgado do Excelentíssimo Senhor Matheus Zaneti de Oliveira;

CONSIDERANDO, que a condenação criminal transitada em julgado enquanto perdurarem seus efeitos, ocasiona a suspensão dos direitos políticos e a cassação do mandato eletivo do vereador conforme a inteligência do art. 15, III, da CF/88.

CONSIDERANDO, que o a suspensão dos direitos políticos é hipótese extinção do mandato de vereador,

A **MESA DIRETORA** da CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do art. 60, par.2º, do seu Regimento Interno, EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica declarado **EXTINTO** o mandato de Vereador do Sr Matheus Zaneti de Oliveira..

Art. 2º. Este ato entra em vigor na expedição, notificando-se pessoalmente o interessado.

À Secretaria, REGISTRE E PUBLIQUE com **urgência**.

Ubirajara/SP, 04 de março de 2024.

JOSUÉ DOS SANTO SENA
Presidente

MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
1º Secretário

CLAUDEMIR JACINTO SIQUEIRA
2º Secretário